



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Geral de Governo e Planejamento

Vassouras, 17 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 098/2022

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 015/2022.

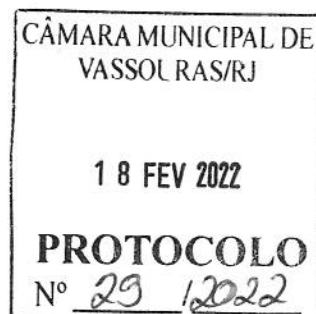
Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Orçamentária no valor total de R\$315.840,00 (Trezentos e Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Orçamentária no valor total de R\$315.840,00 (Trezentos e Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) e dá outras providências., devidamente acompanhado com a Mensagem nº 015/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 015/2022

Vassouras, 17 de fevereiro de 2022.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Orçamentária no valor total de R\$315.840,00 (Trezentos e Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Especial, os recursos para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho constante no Projeto de Lei, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 17 de fevereiro de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º , DE DE DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Orçamentária no valor total de R\$ 315.840,00 (Trezentos e Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Especial, no valor de R\$ 315.840,00 (Trezentos e Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) por Anulação conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

06.01 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

18.122.0036.2012	Manutenção da Unidade	
3190.11.00.1500	Vencimentos e Vant Fixas Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
3390.08.00.1500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV.	R\$ 5.000,00

02.02 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0006.2012	Manutenção da Unidade	
3390.92.00.1704	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 39.840,00
3390.92.00.1705	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 6.000,00

09.272.0003.2005

3190.13.01.1500	Encargos Sociais	R\$ 10.000,00
3190.13.05.1500	Obrigações Patronais FGTS	R\$ 10.000,00
	Obrigações Patronais RPPS Outros Municípios	

28.841.0011.2021

3290.21.00.1500	Encargos com Dívida por Contrato	R\$ 10.000,00
3290.21.00.1705	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 10.000,00
3291.21.00.1500	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 10.000,00
4690.71.00.1500	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 10.000,00

05.01 – Fundo de Previdência do Município de Vassouras

09.122.0050.2060	Manutenção do Fundo de Previdência	
3390.93.00.1800	Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

06.01 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

18.122.0036.2012	Manutenção da Unidade	
3190.11.02.1500	Vencimentos e Vant Fixas P Civil	R\$ 205.000,00

02.02 – Secretaria Municipal de Administração

041220006.2.012000	Manutenção da Unidade	
3390.39.00.1704	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 39.840,00
3390.39.00.1705	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 16.000,00


041220006.2.867000	Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura	R\$ 50.000,00
3190.11.00.1500	Vencimentos e Vant Fixas P Civil	
05.01 – Fundo de Previdência do Município de Vassouras		
09.122.0050.2060	Manutenção do Fundo de Previdência	R\$ 5.000,00
3190.11.00.1800	Vencimentos e Vant Fixas Pessoal Civil	

Art. 3º Fica criada e incluída, na Classificação da Receita, conforme a seguir especificado:

Natureza	Fonte de Recurso
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00 Transf. Rec do SUS – Atenção Básica (Investimento)	1601
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 Remuneração de Deposito Bancário - Principal	1601
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 Remuneração de Deposito Bancário - Principal	1704
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 Remuneração do Investimento do RPPS – Renda Fixa	1800
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00 Remuneração do Investimento do RPPS - Renda Variável	1800

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 17 de fevereiro de 2022.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2022 de autoria do Poder Executivo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

ALTERAÇÃO LEGAL
PPA 2022/2025

Objetivo: Inclusão de Despesas no Orçamento
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Vassouras
Descrição das Despesas

Unidade / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores			
	2022	2023	2024	2025
06.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$ 315.840,00			
18.122.0036.2012 Manutenção da Unidade				
3190.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas P Civil	R\$ 200.000,00			
3390.08.00.1500 - Outros Benefícios Assistenciais do Ser	R\$ 5.000,00			
02.02 - Secretaria Municipal de Administração				
04.122.0006.2012 Manutenção da Unidade				
3390.92.00.1704 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 39.840,00			
3390.92.00.1705 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 6.000,00			
09.272.0003.2005 Encargos Sociais				
3190.13.01.1500 Obrigações Patronais FGTS	R\$ 10.000,00			
3190.13.05.1500 Obrigações Patronais RPPS - Outros Municípios	R\$ 10.000,00			
28.841.0011.2021 Encargos com a Dívida por Contrato				
3290.21.00.1500 Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 10.000,00			
3290.21.00.1705 Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 10.000,00			
3291.21.00.1500 Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 10.000,00			
4690.71.00.1500 Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 10.000,00			
05.01 - Fundo de Previdência do Município de Vassouras				
09.122.0050.2060 Manutenção do Fundo de Previdência				
3390.93.00.1800 Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00			
Total	R\$ 315.840,00			

R\$ 315.840,00

R\$ 315.840,00